



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 05/CER/UFFS/2021

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 8/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014 e a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da comissão para análise de processo de recurso (Processo Nº 23205.005327/2021-18), em face da elaboração ou da correção dos instrumentos de avaliação aplicados pela banca examinadora, conforme artigos 33, 34 e 35 da Resolução Nº 8/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014, alterada pela Resolução Nº 1/CONSUNI-CGAE/UFFS/2019:

- I) Luis Eduardo Azevedo Modler, Siape 1664113, Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado – Presidente;
- II) Denise Knorst da Silva, Siape 1675389, professora do magistério superior;
- III) Leandro Carlos Ody, Siape 2059128, professor do magistério superior.

Art. 2º A comissão tem prazo de 10 (dez) dias úteis para emitir parecer acerca da manutenção ou anulação do exame.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 28 de maio de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim